



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas do dia trinta e um do mês de março do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se virtualmente a Comissão de Assuntos Gerais, estando presentes os vereadores João Vitor Alves Martins, Paulo Aurélio Bianchini e Jorge Emanuel Cardoso Rocha. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 13/2023**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco; **Projeto de Lei 14/2023**, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, que institui a Campanha Coração de Mulher, que passa a integrar o calendário oficial do município de Bebedouro; **Projeto de Resolução 03/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos artigos 269 e 270 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002) e dá outras providências; **Projeto de Resolução 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras interessadas em serem consignatárias em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências; **Projeto de Resolução 05/2023**, de autoria dos vereadores Edgar Cheli Júnior, Gilberto Viana Pereira, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzone e Vagner Castro Souza, que fixa os subsídios dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028, observado o que determina o caput do artigo 23 da Lei Orgânica do Município e os artigos 29, 29-A e 57, § 7º, da Constituição Federal. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** de todas elas.

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SUGA40SWJ42PFDPF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SUGA-40SW-J42P-FDPF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - SUGA-40SW-J42P-FDPF